



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220324

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220324
QUE FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA E. SARAIVA
MATERIAIS.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF 586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ: CNPJ 23.879.549/0001-01
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000

REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	34,900	628,20
011176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - Marca.: REPOR	UNIDADE	45,00	4,850	218,25
011177	COLA PVC 75ML: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	120,00	3,300	396,00
	75g				

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



011253	CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS: - Marca.: TAMBASA FIBRA	UNIDADE	9,00	997,900	8.981,10
011262	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	45,00	11,300	508,50
011449	ELETRODUTO 2 POLEGADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	180,00	21,700	3.906,00
011458	CADEADO E-35MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	14,900	670,50
011459	CADEADO E-40MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	19,700	886,50
011460	CADEADO E-45MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	29,700	1.336,50
011461	CADEADO E-50MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	39,700	1.786,50
011462	CADEADO E-60MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	57,900	2.605,50
011513	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2.250,00	0,150	337,50
011514	BUCHA P/ PARAFUSO 8MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2.250,00	0,230	517,50
011516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	2.250,00	0,360	810,00
017657	CHAVE PHILIPS 1/4X5: - Marca.: REPOR	UNIDADE	12,00	5,100	61,20
017658	CHAVE PHILIPS 3/8X5: - Marca.: REPOR	UNIDADE	12,00	5,700	68,40
017659	CHAVE PHILIPS 3/8X6: - Marca.: REPOR	UNIDADE	12,00	5,700	68,40
017660	CHAVE PHILIPS 3/8X8: - Marca.: REPOR	UNIDADE	12,00	5,700	68,40
018638	CORDA SEDA 10MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	450,00	2,050	922,50
018640	CORDA SEDA 14MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	450,00	3,300	1.485,00
018642	CORDA SEDA 6MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	270,00	1,600	432,00
018643	CORDA SEDA 8MM: - Marca.: TAMBASA	METRO	270,00	1,560	421,20
018854	ELETRODUTO CORRUGADO 1": - Marca.: REPOR	METRO	225,00	1,400	315,00
018855	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4": - Marca.: REPOR	METRO	180,00	2,000	360,00
018856	ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/2": - Marca.: REPOR	METRO	180,00	2,500	450,00
018865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	0,900	40,50
018867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	1,800	81,00
018868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	2,900	130,50
018869	CURVA 90° FÊMEA 1" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	36,00	11,900	428,40
018870	CURVA 90° FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	36,00	12,300	442,80
018871	CURVA 90° FÊMEA 1/2" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	9,000	405,00
018872	CURVA 90° FÊMEA 3/4" GALVONIZADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	10,300	463,50
018948	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FIXA TÉRMICO E MAGNÉTICO 380 VAC 125A 25KA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	199,500	8.977,50
019021	AVENTAL DE COURO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	9,00	44,800	403,20
019036	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO COM GUIA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	90,00	8,800	792,00
019046	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/4": - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	3,970	357,30
019059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	27,00	120,270	3.247,29
019060	TORNEIRA INOX P/PAREDE/COZINHA ALAVANCA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	51,400	925,20
019061	TORNEIRA INOX P/LAVATÓRIO ALAVANCA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	89,300	1.607,40
019100	BACIA SANITÁRIA P/ CAIXA ACLOPADO BRANCO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	9,00	411,900	3.707,10
019108	CAIXA SINFONADA PVC DIMENSÕES 150X150X50MM C/TAMPA QUADRADA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	26,700	480,60
019110	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L FIBRA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	1.199,900	21.598,20
019137	TÊ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 20MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	135,00	0,990	133,65
019138	TÊ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 25MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	135,00	1,070	144,45
019139	TÊ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 32MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	135,00	2,030	274,05
019140	TÊ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	90,00	3,870	348,30
019141	TÊ PVC MARRON SOLDÁVEL DN 60MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	54,00	7,800	421,20
019142	TÊ PVC ESGOTO DN 40MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	90,00	2,080	187,20
019143	TÊ PVC ESGOTO DN 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	90,00	3,540	318,60
019144	TÊ PVC ESGOTO DN 100MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	10,700	481,50
019145	TÊ PVC ESGOTO DN 150MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	28,900	1.300,50
019146	TÊ PVC ESGOTO DN 200MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	18,00	52,460	944,28
019150	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	3,000	135,00
019151	CURVA 90° SOLDÁVEL 40MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	5,000	225,00
019152	CURVA 90° SOLDÁVEL 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
019153	CURVA 90° SOLDÁVEL 60MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	7,800	351,00
019157	CURVA ESGOTO DN 100 CM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	54,00	19,800	1.069,20
019158	CURVA ESGOTO DN 150 CM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	73,900	3.325,50
019247	ARRUELA ZINCADA 1/2": - Marca.: REPOR	UNIDADE	2.250,00	1,090	2.452,50
019248	ARRUELA ZINCADA 5/8": - Marca.: REPOR	UNIDADE	900,00	2,000	1.800,00
019249	ARRUELA DE PRESSÃO ZINCADA 7/8": - Marca.: REPOR	UNIDADE	180,00	4,000	720,00
019302	ROLO ESPUMA 9 CM COM CABO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	3,800	342,00
019304	ROLO ESPUMA 23 CM COM CABO: - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	8,900	801,00
019329	CADEADO Nº 20: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	11,100	499,50
019330	CADEADO Nº 30: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	17,300	778,50
019341	SERROTE 16": - Marca.: REPOR	UNIDADE	4,00	33,700	134,80
019342	SERROTE 18": - Marca.: REPOR	UNIDADE	4,00	48,800	195,20
019343	SERROTE 22": - Marca.: REPOR	UNIDADE	4,00	55,070	220,28
019363	TRENA METÁLICA 10M: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	14,00	38,240	535,36
019369	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO Nº 8: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	24,00	21,580	517,92
019370	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO Nº 10: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	24,00	14,400	345,60
019387	TORQUES 10" ARMADOR: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	4,00	26,800	107,20
019388	TORQUES 13" ARMADOR: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	4,00	27,600	110,40
019517	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO BICO CURTO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	9,00	84,900	764,10
033687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	27,00	4,400	118,80
033688	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1/2": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	42,00	20,700	869,40
033689	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	42,00	29,900	1.255,80
033696	ESMALTE SINTÉTICO: - Marca.: REPOR	GALÃO	1.800,00	29,900	53.820,00
033730	TÊ EM AÇO CARBONO 1/2": - Marca.: REPOR	UNIDADE	32,00	17,900	572,80
033731	TÊ EM AÇO CARBONO 1": - Marca.: REPOR	UNIDADE	32,00	29,900	956,80
033766	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2": - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	1,790	161,10
033767	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4": - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	1,640	147,60
033774	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4": - Marca.: REPOR	UNIDADE	9,00	1,400	12,60
033815	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO FXD/ICC-35KA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	27,00	49,900	1.347,30
033816	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 200A/600V TIPO FXD/ICC-35KA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	18,00	49,900	898,20
033875	CAIXA D'ÁGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	9,00	389,900	3.509,10
033876	CAIXA D'ÁGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	9,00	919,900	8.279,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



033877	CAIXA D'AGUA DE 300L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	9,00	184,500	1.660,50
033878	CAIXA D'AGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	9,00	249,900	2.249,10
033887	CAP SOLDAVEL 40MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	90,00	3,600	324,00
033888	CAP SOLDAVEL 50MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	90,00	6,000	540,00
033889	CAP SOLDAVEL 60MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	90,00	8,200	738,00
033890	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	90,00	7,700	693,00
033894	CRUZETA SOLDAVEL 20MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	4,600	207,00
033895	CRUZETA SOLDAVEL 25MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	5,500	247,50
033896	CRUZETA SOLDAVEL 40MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	7,700	346,50
033897	CRUZETA SOLDAVEL 50MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	9,000	405,00
033898	CRUZETA SOLDAVEL 60MM: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	45,00	12,000	540,00
033983	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM: - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	45,00	2,370	106,65
033995	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	27,00	36,900	996,30
033997	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	90,00	5,650	508,50
033998	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	90,00	6,800	612,00
034027	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	9,00	27,900	251,10
034050	CHAVE PHILIPS 3/16" X 5": - Marca.: REPOR	UNIDADE	12,00	5,700	68,40
034051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	27,00	14,800	399,60
034065	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	140,00	19,700	2.758,00
034103	SERROTE CARPINTEIRO 24": - Marca.: REPOR	UNIDADE	4,00	40,190	160,76
034107	TRENA RETRATIL, 5 METROS DE COMPRIMENTO, C/ TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	28,00	17,300	484,40
034108	TRENA RETRATIL, 8 METROS DE COMPRIMENTO, C/ TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	14,00	29,700	415,80
045186	ABAFADOR DE RUÍDOS: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	180,00	24,300	4.374,00
045257	TUBO SOLDAVEL 6MTS 50MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	180,00	37,010	6.661,80
045259	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 75MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	45,00	49,600	2.232,00
045260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - Marca.: MAIS PVC	BARRA	24,00	107,700	2.584,80
045272	ADAPTADOR 1/2 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	1,400	126,00
045273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	2,900	261,00
045274	ADAPTADOR 3/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	2,800	252,00
045275	ADAPTADOR 3/4 ROSCA INTERNA AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	3,400	306,00
045276	ADAPTADOR 3/4 X 1/2 REDUCAO AZUL: - Marca.: REPOR	UNIDADE	90,00	3,900	351,00
045303	ANEL DE RETENÇÃO DE AÇO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	3,00	5,500	16,50
045304	ANEL DE VEDACAO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	3,00	19,700	59,10
045306	ANEL FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	PEÇA	3,00	12,800	38,40
045428	PARAFUSO DE REGULAGEM FS 220/290: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	60,00	3,300	198,00
045429	PARAFUSO IS M4X25-8.8 FS 220/290: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	60,00	1,600	96,00
045494	TUBO DO EIXO FS 220/290: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	12,00	129,700	1.556,40
045525	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM: - Marca.: TAMBASA	QUILO	45,00	39,400	1.773,00
045599	PARAFUSO 6X90: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	2,200	3.740,00
045600	PARAFUSO 8X100: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	4,000	6.800,00
045601	PARAFUSO 8X120: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	4,200	7.140,00
045602	PARAFUSO 8X140: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	4,300	7.310,00
045603	PARAFUSO 8X150: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	5,000	8.500,00
045604	PARAFUSO 8X20: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	2,200	3.740,00
045605	PARAFUSO 8X30: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	2,100	3.570,00
045606	PARAFUSO 8X40: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	3,000	5.100,00
045607	PARAFUSO 8X50: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	3,100	5.270,00
045608	PARAFUSO 8X60: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	4,100	6.970,00
045609	PARAFUSO 8X70: - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	1.700,00	4,400	7.480,00
045613	PORCA GALVANIZADA 1": - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	850,00	2,700	2.295,00
045637	RELÊ PROTETOR TÉRMICO 100A: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	33,00	125,400	4.138,20
VALOR GLOBAL R\$					272.181,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 272.181,84 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO

Projeto/Atividade:

20.122.0016.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvido

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. URBANISMO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Projeto/Atividade:

23.692.0038.2.064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Industria, Comerc. E Turismo.

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS
CNPJ 23.879.549/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____